



Relatório de Análise de Impacto

Nº do processo: 21000.057649/2022-96 Descrição: APROVA OS PROCEDIMENTOS DE VIGILÂNCIA E MITIGAÇÃO DO RISCO DA ENCEFALOPATIA ESPONGIFORME BOVINA - EEB NOS ESTABELECIMENTOS DE ABATE
Tipo de Norma: Portaria
Unidade Responsável: DSA
Regime de tramitação: Comum Urgente

CPF	Nome	Email	Ramal
56579055634	JORGE CAETANO JUNIOR	jorge.caetano@agricultura.gov.br	6132182148
71357092172	MANOEL AUGUSTO SOARES JUNIOR	manoel.soares@agricultura.gov.br	6132182484
25796972847	DOUGLAS HAAS DE OLIVEIRA	douglas.oliveira@agricultura.gov.br	6132182171
46189173187	RONALDO CARNEIRO TEIXEIRA	ronaldo.teixeira@agro.gov.br	6132182654

1 - Descrever brevemente qual o problema ou a situação que a proposta pretende solucionar. (Elabore um texto de cinco a dez linhas).

Os procedimentos de vigilância e de mitigação da EEB definidos na legislação encontram-se desatualizados. Inexiste a obrigação legal de adoção das medidas de mitigação necessárias por parte dos estabelecimentos de abate regularizados perante os órgãos estaduais e municipais, sendo a medida aplicada por recomendação ou exigência infra legal apenas dos estabelecimentos sob inspeção federal e estabelecimentos sob inspeção estadual ou municipal que aderiram ao SISBI-POA.

2 - Indique a legislação que ampara a resolução do problema ou situação, no âmbito das atribuições legais e regulamentares do MAPA e da SDA.

A edição do ato normativo complementar ora proposto (Portaria) encontra respaldo legal para sua emissão no Decreto nº 24.548, de 3 de julho de 1943; Lei nº 1.283, de 1950; Lei nº 7.889, de 23 de novembro de 1989; Lei nº 8.171, de 1991; Decreto nº 5.741, de 2006; Decreto nº 9.013, de 2017; e Decreto nº 10.827, de 2021.

3 - Esse problema ou situação pode ser considerado como uma prioridade institucional? Indicar objetivamente as razões.

Sim, pois a atualização das medidas de vigilância e de mitigação da EEB são essenciais e estratégicas para os controles oficiais da doença e manutenção do status do Brasil para a enfermidade, reconhecido pela EEB.

4 - Quais seriam os principais atores afetados ou interessados em conhecer e discutir o ato normativo proposto? (Apontar os dados de identificação dos atores de modo mais completo possível: nome ou instituição, endereço, telefone de contato, fax, e-mail etc.)

No âmbito da saúde animal, os serviços oficiais de saúde animal da União (DSA/SDA/MAPA) e dos Estados, e, no âmbito da inspeção de produtos de origem animal, os serviços oficiais de inspeção da União (SIF/DIPOA/SDA/MAPA), dos Estados e dos Municípios, bem como todos os estabelecimentos de abate regularizados perante quaisquer destes serviços.

5 - Se o MAPA não adotar alguma medida para resolver o problema ou situação (hipótese de não ação), qual seria a tendência com relação às consequências? (Marque apenas uma opção).

- Agrava-se rapidamente
- Agrava-se lentamente
- Mantém-se estável
- Resolve-se lentamente
-



Relatório de Análise de Impacto

Resolve-se rapidamente
 Imprevisível



Relatório de Análise de Impacto

6 - Quais são as alternativas identificadas, além da regulamentação e da inação, para enfrentar o problema e alcançar os objetivos definidos? (Aponte todas as medidas alternativas identificadas)

As principais alternativas são 1) a revogação dos normativos vigentes que se encontram desatualizadas; ou 2) sua atualização, mediante edição de novo ato normativo que os atualizariam e complementariam com as novas obrigações necessárias, contemplando as regras atualmente existentes apenas em atos infra legais. A inação é opção viável, pois agravaria o problema.

7 - Quais são os principais impactos (econômicos, sociais, ambientais) esperados (positivos e negativos, desejáveis e indesejáveis, diretos e indiretos) de cada alternativa identificada, incluída a regulamentação e a inação, sobre cada ator ou grupo afetado? (Descarte alternativas inviáveis, ineficazes ou de difícil implementação)

A eventual decisão pela inação, no presente caso, pode implicar no agravamento do problema, impactando, inclusive, em eventual recategorização do Brasil perante a OIE para a EEB, com impactos negativos no comércio internacional e, conseqüentemente, na economia brasileira. A atualização da legislação é necessária para evitar o agravamento do problema e trará, como benefício, redução de custos para o setor privado e para o setor oficial, em vista da em redução no número de análises laboratoriais realizadas.

8 - Compare as alternativas viáveis encontradas, pelo menos em termos de efetividade e eficiência, e aponte a alternativa recomendada.

Apenas seriam viáveis a atualização das normas antigas ou a edição de ato normativo único, que revoga os anteriores. Esta segunda opção (edição novo ato normativo único) é a opção recomendada, pois encontra-se alinhada com as diretrizes do Decreto nº 10.139, de 2019, que trata da revisão e consolidação dos atos normativos. Neste caso, todos os procedimentos de vigilância e de mitigação da EEB aplicáveis aos estabelecimentos de abate serão consolidados em único ato normativo.

9 - O problema ou situação já foi regulamentado em outros países? (Se sim, especificar as autoridades e o modo como regulamentaram o assunto em seus países).

- Não
 Sim. Especificar.

Os países integrantes da OIE expedem legislações próprias internalizando as recomendações do referido órgão.

10 - Existem outros atos normativos vigentes no Brasil ou em acordos dos quais o país é signatário que são aplicáveis ao problema ou situação? (Se sim, indicar as principais normas vigentes: leis, decretos, resoluções, portarias, etc.).

- Não
 Sim. Especificar.

Instrução Normativa SDA nº 18, de 15 de fevereiro de 2002, e Portaria SDA nº 447, de 12 de novembro de 2021 (a serem revogados).



Relatório de Análise de Impacto

11 - Existem atos normativos passíveis de serem afetados pela disposição pretendida?

- Não
 Sim. Especificar.

Instrução Normativa SDA nº 18, de 15 de fevereiro de 2002, e Portaria SDA nº 447, de 12 de novembro de 2021 (a serem revogados).

12 - Quais são os objetivos pretendidos com a proposta desse ato normativo e os benefícios esperados a partir da sua implementação? (Escreva os objetivos em forma de tópicos. Distinguir os benefícios de curto, médio e longo prazo)

Objetivos: Atualização dos procedimentos de vigilância e de mitigação da EEB aplicáveis aos estabelecimentos que abatem bovinos, mediante edição de novo ato normativo que atualizará os procedimentos vigentes e incorporará as exigências então existentes apenas em atos infra legais, revogando, expressamente, os dispositivos legais necessários. Benefícios: manutenção dos status brasileiro para EEB perante a OIE, redução de custos e simplificação administrativa. Os efeitos benéficos serão observados já a partir da vigência do ato normativo, em razão da redução das despesas relativas às análises laboratoriais, com benefício aos setores público e privado.

13 - Quais são as medidas contidas no ato normativo para alcançar os objetivos pretendidos? (Escreva os objetivos em forma de tópicos)

Atualização da população alvo da vigilância da EEB nos abatedouros; definição de prazos para envio das amostras coletadas aos laboratórios oficiais; definição das partes animais que devem ser retiradas, segregadas e destruídas, por representarem risco para EEB, como obrigatoriedade de serem gerados registros auditáveis destes procedimentos; revogação de atos normativos desatualizados.

14 - Existem estimativas sobre os custos da implementação do ato normativo proposto, incluindo a sua distribuição entre os diversos atores ou grupos afetados? (Se sim, anexar os dados e documentos pertinentes)

- Não
 Sim. Especificar.

15 - Quais são os recursos necessários para a implementação do ato normativo proposto? (Marque todas as opções aplicáveis)

- Infraestrutura já disponível na unidade administrativa
 Despesas ou transferências de recursos financeiros dos PIs da unidade administrativa
 Novos equipamentos, desenvolvimento ou adaptação de sistemas de informação da SDA/MAPA
 Contratação, capacitação ou treinamento de pessoas da unidade administrativa
 Novos equipamentos, desenvolvimento ou adaptação de sistemas de informação das Unidades Organizacionais das SFAs das Unidades da Federação
 Capacitação ou treinamento de pessoas dos órgãos de execução das atividades de fiscalização dos Estados
 Outros. Especificar e quantificar:



Relatório de Análise de Impacto

16 - Quais seriam as principais dificuldades relativas à implementação do ato normativo proposto? (Administrativas, financeiras, entre outras)

Não aplicável.

17 - Os benefícios esperados superam os custos de implementação da proposta? (Indicar brevemente as razões)

- Não. Por quê?
 Sim. Por quê?

A medida não impactará em aumentos de custos, ao contrário, gerará redução de despesas para os setores público e privado, e permitirá a manutenção do status do Brasil para EEB perante a EEB, possibilitando a manutenção do comércio internacional.

18 - A implantação do ato normativo proposto depende da atuação de diferentes unidades administrativas do MAPA ou de outros órgãos ou instituições de governo? (Se sim, indicar os atores envolvidos e suas respectivas atribuições)

- Não.
 Sim. Relacionar.

SDA/MAPA, a partir dos Departamentos Técnicos (DSA/SDA, DTEC/SDA e DIPOA/SDA) e respectivas unidades descentralizadas nas SFA e nos SIPOA. Órgãos de Sanidade Agropecuária dos Estados e do Distrito Federal Órgãos de Agricultura dos Estados, Distrito Federal e Municípios, responsáveis pelas atividades de inspeção de produtos de origem animal.

19 - Qual é a opinião das autoridades incumbidas de executar as medidas quanto à clareza dos objetivos pretendidos e à possibilidade de sua execução?

Favorável à atualização normativa ora proposta.

20 - O ato normativo foi submetido a testes sobre a possibilidade de sua implantação, com a participação das autoridades encarregadas de aplicá-lo? Por que não? A que conclusão se chegou?



Relatório de Análise de Impacto

Não aplicável. As medidas já são implementadas nos estabelecimentos sob inspeção federal, e nos estabelecimentos sob inspeção estadual ou municipal que aderiram ao SISBI-POA, porém, neste caso, em razão de recomendações por atos infra legais. Não há dificuldades na implementação das medidas, pois já integram ações rotineiras e conhecimento amplo dos atores envolvidos.

21 - Há necessidade de algum período de adaptação das empresas ou órgãos de governo para o cumprimento do ato normativo proposto? (Se sim, indicar brevemente as razões e o período necessário, em meses).

- Não.
- Sim. Relacionar.

22 - Quais mecanismos serão adotados para viabilizar a consulta e a participação dos atores e grupos afetados ou interessados? (Marque todas as opções aplicáveis)

- Ofício
- Reunião
- Consulta Pública
- Audiência Pública
- Câmara Setorial
- Outros. Especificar:

Desnecessário, por se tratar de atualização de regras já existentes, com simplificação de exigências.

23 - Observações adicionais:

Item 22 é desnecessário, por se tratar de atualização de regras já existentes, com simplificação de exigências.
